

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 010/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 21.818.954-7, em nome de LUIZ APARECIDO TOMAZELLI refere-se a Autorização Florestal - AF, para supressão vegetal, localizado na Rua Maria Eliza Costa Marin. Lote 27, Quadra 4.I Guaratuba/PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia.

Conforme Parecer Conclusivo 062/2024 a área de estudo não sobrepõe Unidades de Conservação ou outras áreas especialmente protegidas. Conforme o zoneamento municipal de Guaratuba, a área está situada na ZONA RESIDENCIAL 3 -ZR3, que, dentre outras permissões, inclui a edificação de habitação unifamiliar, unifamiliar em série e coletiva.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Conclusivo mov. 03 fls. 103-119 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 13 de março de 2024.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense